



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 8 de dezembro de 2016
(quinta-feira)
às 10h**

RESULTADO
34ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Deliberativa
3ª PARTE	Avaliação de Política Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

1ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública para debater o cenário internacional a partir da eleição do novo presidente norte-americano Donald Trump.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RRE 35/2016](#), Senador Aloysio Nunes Ferreira e outros

Participantes:**Rubens Barbosa**

- Presidente do Conselho Superior de Comércio Exterior da FIESP

Gunther Rudzit

- Professor de Relações Internacionais das Faculdades Integradas Rio Branco

Resultado: Audiência Pública Interativa realizada.

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1**[PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \(SF\) Nº 79, de 2016](#)****- Não Terminativo -**

Aprova, nas condições que especifica, o texto da Convenção sobre a Cobrança Internacional de Alimentos para Crianças e Outros Membros da Família, bem como o do Protocolo sobre a Lei Aplicável às Obrigações de Prestar Alimentos, concluídos na Haia, em 23 de novembro de 2007.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão favorável à matéria.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2**[PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \(SF\) Nº 80, de 2016](#)****- Não Terminativo -**

Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 7 de maio de 2009.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir Parecer da Comissão favorável à matéria.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

3ª PARTE

Avaliação de Política Pública

Finalidade:

Apresentação do Relatório com conclusões da avaliação da política pública "política externa, notadamente no que se refere à conquista de novos mercados, à assistência e proteção de brasileiros no exterior, e à estrutura organizacional e administrativa do Ministério no exterior."

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Observações:

1) Relatório: Devolvido pelo relator, Senador Tasso Jereissati, com recomendações nos seguintes termos: reforma da carreira diplomática; treinamento; integralização de cotas em organismos e organizações internacionais e Ministério das Relações Exteriores; criação de marco legal de cooperação; assistência consular; alocação de infraestrutura diplomática; e, transparência.

2) Avaliação de Política Pública - Artigo do Regimento Interno do Senado Federal - Art.96-B. No desempenho da competência prevista no inciso IX do art. 90, as comissões permanentes selecionarão, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, para serem avaliadas.

3) Em 03/03/2016, é aprovado plano de trabalho (RRE 10/2016).

4) Em 31/03/2016, é aprovado o RRE 18/2016, requerimento de informações ao MRE.

5) Em 28/04/2016, é aprovado o RRE 19/2016, requerimento de informações ao MRE.

6) Em 29/04/2016, é aprovado o RRE 24/2016, requerimento de informações ao MRE.

7) Em 02/06/2016, é realizada audiência pública com o tema: Assistência a brasileiros no exterior, migração e atração de capital humano para o Brasil (RRE 17/2016).

8) Em 02/06/2016, é aprovado o RRE 25/2016, requerimento de informações ao Ministério da Justiça.

Anexos da Pauta

[RRE nº 04/2016-CRE](#)

[RRE nº 10/2016-CRE](#)

[RRE nº 17/2016-CRE](#)

[RRE nº 18/2016-CRE](#)

[RRE nº 19/2016-CRE](#)

[RRE nº 24/2016-CRE](#)

[RRE nº 25/2016-CRE](#)

Resultado: Relatório aprovado, com recomendações nos seguintes termos: reforma da carreira diplomática; treinamento; integralização de cotas em organismos e organizações internacionais e Ministério das Relações Exteriores; criação de marco legal de cooperação; assistência consular; alocação de infraestrutura diplomática; e, transparência.